

## CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Diano	de Dande	Class.:	<u> 1322 </u>
Data:	12/01/90		Po.:	

## IANOMAMIS

## explica posição mas questão continua

BRASILIA — O diretor-geral da Po-lícia Federal, Romeu Tuma, negou on-tem que o governo tenha feito qual-quer tipo de acordo descumprindo a liminar da Justiça, que interditou nove milhões de hectares de áreas in-dígenas em Roraima. "Estávamos apenas em entendimentos para solu-cionar a questão de retirada dos ga-rimpeiros da reserva Yanomami", jusrimpeiros da reserva Yanomami", justificou, depois de apresentar-se ao juiz João Batista Coelho de Aguiar, da 7º Vara de Brasília. Dizendo-se magoado por ter sido intimado a pedido do procurador Eugênio José Araújo, ele ressaltou: "Sempre fui um escravo da Justiça, jamais desobedeceria a lei".

Para evitar maiores constrangimentos, Tuma apresentou-se espontaneamente ao juiz, assinou a petição, mas terá que explicar no prazo de 72 horas se realmente pretendia descumprir a liminar. "Farei isto por escrito", esclareceu, após salientar que rito", esciareceu, apos saientar que não gostou dos termos da petição do procurador. "Uma autoridade policial que há 35 anos segue rigidamente as normas não merece este tipo de interpelação", falou magoado. Segundo conta, em nenhum momento pensou em desrespeitar a decisão judicial, por isto mesmo não teme maiores reações

res reações. Ressaltando que a idéia da Polícia Federal era tornar a operação de re-tirada dos garimpeiros o mais pacífi-ca possível, ele revelou que seria mais fácil usar a força, mas não é este o de-sejo do governo, muito menos da sociedade. Tuma não acredita que o impasse criado pela Justica venha atra-palhar os trabalhos do DPF. "Continuaremos fiscalizando e dando apoio necessário".

Depois de tantos problemas, o governo já começou a estudar uma for-ma de suspender a liminar concedi-da, em outubro do ano passado, pelo juiz Novely Vilanova da Silva Reis. Só assim poderá assentar os garimpeiros nas três áreas anteriormente deros nas tres areas anteriormente de finidas. Até, segundo o diretor-geral da Polícia Federal, os invasores das terras lanomamis poderão ser remanejados, mas ficarão sem condições de garimpar. Novamente negando a construir de la construir existência de acordo feito pelo governo, Tuma lembrou que se isto fosse verdade teria que ser produzido através de decreto.
"Não há documento assinado, fize-

mos apenas entendimentos".
"Enquanto a liminar não for julgada, enquanto não sair decreto nin-guém é doido de desrespeitá-la. Nem

eu, nem o ministro da Justiça, nem o presidente Sarney", salientou. Enquanto o diretor do DPF respondeu na Justiça pela operação, representantes do Ibama, DNPM e Funai reuniram-se ontem a tarde, no Ministério da Justiça, para traçar diretrizes das áreas de assentamento dos Indios. Segundo o presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, Olívio Martins, uma saída para re-solver a questão é separar o máximo possível as regiões dos garimpeiros das dos índios. Assim, já definido que as áreas Santa Rosa, Catrimani e Santa Isabel, para onde os garimpeiros devem ser levados, devem ser afas-tadas de 8 a 10 quilômetros das ter-ras indígenas. Ovídio considerou o acordo ilegal, mas não inconstitucional. "De qualquer modo vamos en-contrar uma saída".